



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PARECER**

**Projeto de Lei nº 82, de 2026.**

Institui o Programa Conecta Indi, no âmbito do Município de Indianópolis, e dá outras providências.

**1 - Do Relatório:**

O Projeto de Lei nº 82, de 2026, de autoria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças e Controle, é submetido a Comissão de Serviços Públicos desta Casa Legislativa, para análise de mérito, em respeito à determinação do art. 35, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

O presente Projeto tem por objetivo instituir o Programa Conecta Indi, destinado à disponibilização de acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) em espaços públicos do Município.

A proposta objetiva ampliar o acesso da população à internet, promovendo inclusão digital, acesso à informação, fortalecimento da utilização dos espaços públicos e incentivo ao desenvolvimento educacional, cultural e social da comunidade, mediante atuação direta do Município ou por meio de parcerias com a iniciativa privada.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

**2 – Da análise de mérito:**

No âmbito da competência desta Comissão, verifica-se que o projeto possui relevante interesse público, especialmente diante da crescente importância da conectividade digital como instrumento de inclusão social, acesso à informação e exercício da cidadania.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



O acesso à internet, atualmente, constitui importante ferramenta de integração social, educacional e econômica, sendo medida compatível com as demandas contemporâneas da população e com as diretrizes de modernização da administração pública e fortalecimento das políticas de inclusão digital.

A disponibilização de sinal Wi-Fi gratuito em espaços públicos contribui diretamente para democratizar o acesso à tecnologia, ampliar oportunidades educacionais e facilitar o acesso a serviços públicos digitais, beneficiando especialmente a população em situação de maior vulnerabilidade social.

O projeto também promove a valorização dos espaços públicos municipais, incentivando sua utilização pela população e fortalecendo a convivência comunitária, além de contribuir para a imagem institucional do Município como cidade moderna, conectada e comprometida com inovação e desenvolvimento social.

Outro aspecto positivo da proposta é a possibilidade de implementação do programa mediante cooperação com a iniciativa privada, permitindo maior eficiência administrativa e redução de custos ao Município, observados os princípios da legalidade, interesse público e transparência.

Destaca-se, ainda, a preocupação da proposta com mecanismos de segurança da rede, proteção de dados pessoais e controle de acesso, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de crianças e adolescentes e à adequada utilização da infraestrutura pública.

Dessa forma, esta Comissão entende que o Projeto de Lei apresenta mérito administrativo e social, revelando-se conveniente e oportuno para o Município de Indianópolis.

**3 – Da CONCLUSÃO/Decisão da Comissão:**

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 82/2026, pelas razões já expostas no presente.

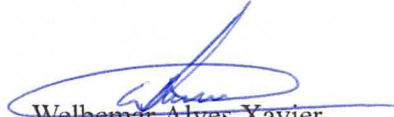


**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**




É o parecer, *SMJ*.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2026.

  
Welbemar Alves Xavier  
Relator/Vice-Presidente

  
José Ricardo Oliveira  
Presidente

  
Mariosan Rodrigues da Silva  
Membro